



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 810/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00103.058411/2015
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 02/07/2015 11:37:58
Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM
Assunto: OF. Nº 810/2015 - SOL. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
NA QD 128 NO SANTA LUCIA.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 50/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 50/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2485/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA:

NATUREZA: Indisposição 50/15

ASSUNTO: Drenagem, Pavimentação e Saneamento da Ad. 128 / 5ª Seção

To da Ad. 128 / 5ª Lei

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

Ulrich Kelmann Ulrich

ENDEREÇO:

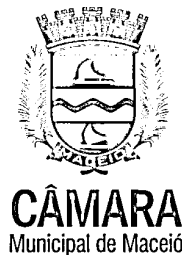
TELEPHONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

[illegible]



INDICAÇÃO N.º 50 /2015

Aprovado
Em 18/06/2015
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA “128” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.

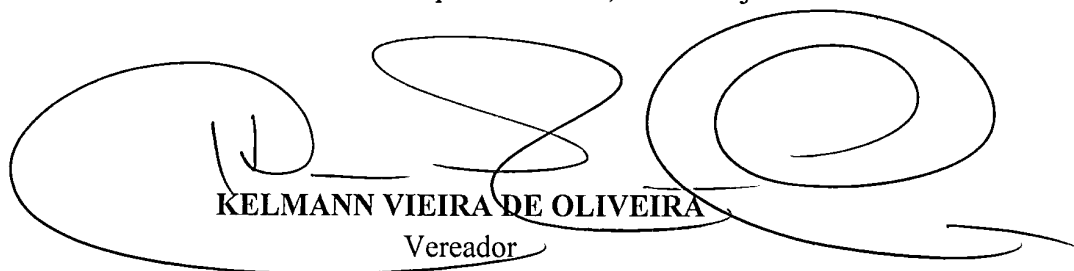
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra “128”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra “128, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 50 /2015

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 03
Maceió - AL
Câmara

QUADRA "128" – SANTA LÚCIA



Handwritten signature or mark.

INDICAÇÃO N.º 50 /2015



EM BRANCO